

Residências

ARTE & INVESTIGAÇÃO

Museu da Luz

programa permanente

a aldeia, o museu e o lugar

A construção da barragem de Alqueva implicou a submersão da aldeia da Luz (Mourão, Évora, Portugal), conduzindo à deslocalização da povoação e à edificação de uma nova aldeia com base no princípio “casa por casa, terra por terra”.

A nova aldeia da Luz localiza -se agora junto da albufeira de Alqueva, elemento de transformação deste território. Neste aldeamento recriado foi construído o Museu da Luz, que tem como missão reativar memórias e recuperar sociabilidades, levando a cultura e a arte às comunidades desta região.

conceito

A aldeia da Luz é um pequeno lugar, no interior alentejano pouco povoado, onde através do programa de Residências do Museu da Luz, criadores e investigadores podem passar tempo isolados, num ambiente tranquilo e numa paisagem singular – o centro de uma paisagem profundamente transformada por uma grande barragem. Num tem-po e num espaço fora do ambiente e das obrigações habituais, aqui experimenta-se a oportunidade de reflexão, investigação e produção num contexto muito particular.

1. Objetivos

- Criar um novo suporte de atuação da EDIA na área da interação social e cultural, através do redimensionamento do papel do Museu da Luz;
- Facilitar a interação da comunidade artística com as populações locais, reforçando a sua identidade cultural;
- Apoiar a criação artística e a investigação no contexto do espírito do lugar, acrescentando reflexão e conhecimento;
- Trabalhar sobre temas particularmente relacionados com este território: memória coletiva e construção da paisagem;
- Acolher propostas inovadoras de ocupação do espaço público, renovando a povoação;
- Promover a convivência e a cooperação entre os participantes dentro e entre as diversas áreas de trabalho.

2. Áreas de trabalho contempladas

As residências deverão enquadrar-se num ou mais dos seguintes campos de pesquisa:

- todas as artes visuais e performativas; música; vídeo; cinema; literatura; som; arquitetura; design; curadoria; ciências sociais e humanas; paisagem; agricultura; geografia.

3. Condições de participação

Podem participar no Programa Permanente de Residências do ML todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros maiores de idade, mediante as seguintes condições:

- Podem propor-se a uma residência todos os autores que, mediante a documentação apresentada, demonstrem ter um percurso de exploração artística ou de investigação dentro das áreas respetivas.
- As propostas poderão ser individuais ou de grupo (até 9 pessoas) e são elegíveis associações e outras sociedades não formais.
- É também possibilitado o desenvolvimento de trabalho académico, sendo aceites propostas inovadoras, com resultados práticos e com efetivo interesse para o conhecimento do território de intervenção e temáticas relacionadas com a aldeia/Alqueva. Os candidatos devem apresentar frequência (concluída ou em curso) dos graus de mestrado ou doutoramento.
- Serão valorizados projetos que reflitam ou se relacionem de alguma forma com a história deste território e/ou que incluam pelo menos um momento de partilha com a comunidade da Luz.



Residência "Da Ideia ao Projeto" (fotografia), 2014

4. Funcionamento

- A duração de cada residência é variável e dependente da natureza do projeto e da disponibilidade do Museu da Luz. Cada residência terá, por período, uma duração de no mínimo 5 dias e no máximo 12 dias, consecutivos ou interpolados. Esta duração pode eventualmente ser ajustada de acordo com as necessidades individuais e os recursos do museu, adicionando-se novos períodos.
- No final de cada residência, os participantes devem facultar ao museu um memorando e/ou um *making of* das atividades e trabalhos desenvolvidos. Poderão ainda os residentes apresentar uma proposta de trabalho ao Museu, que a avaliará e que poderá ou não ser posteriormente desenvolvida.
- Poderão ocorrer duas ou mais residências em simultâneo, caso exista interesse em realizar um trabalho em conjunto, ou caso os residentes concordem em partilhar o espaço tendo projetos separados, face eventuais dificuldades de calendário apresentadas pelo Museu.
- A realização de residências simultâneas está limitada ao número de vagas individuais.
- A calendarização das residências deverá ser orientada pelo Museu da Luz, pelo que este se reserva o direito de atrasar, adiar, recusar ou cancelar propostas para

residências em caso de incompatibilidade com a realização de outras atividades do museu.

- O Museu não assegura qualquer orientação, teórica, técnica ou científica durante as residências e os residentes desenvolvem o seu próprio horário de trabalho.
- O Museu não se compromete com a apresentação pública dos resultados de cada residência, mas os mesmos poderão vir a ter acolhimento institucional para o seu desenvolvimento ou apresentação público, incluindo exposição.

5. Apoio

O ML disponibiliza os seguintes recursos:

- alojamento na Casa do Museu (casa de habitação com 4 quartos-9 camas, cozinha equipada, sala de refeições, duas casas-de-banho e espaços exteriores-quintal)
- espaço de trabalho/estúdio, quando aplicável e de acordo com as disponibilidades – Monte dos Pássaros
- acesso às coleções e documentação do museu (mediante requerimento prévio)

6. Custos suportados pelo Museu

- Eletricidade
- Água
- Gás



Residência "Corkdome" (instalação), 2014

7. Custos para os residentes

- isenção de pagamento caso o projeto seja considerado de interesse para o museu, sendo fator de valorização o enquadramento na sua missão, programa e calendário.

8. Apresentação / Envio de propostas

O site do museu – www.museudaluz.org.pt – disponibiliza um formulário de proposta dedicado ao Programa Permanente de Residências.

Apenas serão consideradas as propostas remetidas no formato disponibilizado no site.

Os interessados devem remeter os seus formulários de proposta preenchidos, assim como documentos anexos referidos no formulário, a saber:

- carta de apresentação e de motivação sobre o interesse na residência e no trabalho a desenvolver
- resumo/CV
- portfolio (quando aplicável)
- uma ideia do projeto, a incluir sinopse, imagens (quando aplicável), metodologia e cronograma
- identificação de *outputs* do projeto

- As propostas são remetidas para o correio eletrónico infomuseudaluz@edia.pt, numa única mensagem. No assunto da mensagem deve constar: Programa Residências Museu da Luz_[Nome do Candidato].

9. Calendário

- Serão aceites propostas para Residências durante cada ano civil, para residências a realizar no mesmo ano ou no ano seguinte.
- O Museu comunicará a sua decisão sobre a exequibilidade de cada proposta de residência até um mês após a receção da mesma.
- Os candidatos devem propor uma data para a realização da residência, mas que poderá ser reajustada em função de outras residências e de acordo com o calendário do Museu.
- O Museu determinará as datas definitivas de início e de desfecho da residência, partindo das datas e duração propostas pelos interessados, mas reservando-se o direito de alterá-las conforme as suas necessidades (4. Funcionamento).

10. Seleção de propostas

Partindo do pressuposto da disponibilidade para acolher todos e quaisquer projetos de criação/investigação propostos, o ML irá avaliar os projetos de acordo com os seguintes critérios:

- originalidade e pertinência da proposta artística ou da investigação;
- coerência em relação à missão, natureza práticas do ML, assim como da integração possível nas suas temáticas, história e território;
- resultado/produto final (*output*) da residência/projeto;
- experiência e trajetória do candidato;
- viabilidade logística;
- datas e duração propostas.

O ML reserva-se o direito de recusar propostas no caso de os projetos apresentados não se coadunarem com os seus pressupostos fundadores ou metodológicos, ou caso não exista disponibilidade de calendário.

Em caso de haver lugar a duas ou mais propostas de residência com sobreposição temporal ou de incompatibilidade com outras atividades a decorrer, o museu deve agendar as mesmas de acordo com a disponibilidade dos seus recursos próprios (4. Funcionamento).

11. Resultados

- O Museu não se compromete com a realização de exposições, apresentações ou publicação finda a residência.
- Todavia, no final da residência, os residentes poderão ser convidados a desenvolver um projeto com o Museu, ou a prestar alguma colaboração em moldes a definir.
- Caso o projeto integre um momento de ligação comunitária, o Museu poderá auxiliar na produção do mesmo, em moldes a definir caso a caso.

12. Registo e difusão de imagens

A submissão de proposta de residência implica, por parte dos autores, a autorização para o registo e difusão de imagens captadas durante os trabalhos, em suportes digitais e/ou impressos. Caso o residente discorde deste pressuposto, deve comunicá-lo formalmente ao museu.

13. Aceitação do Regulamento

A participação no Programa Permanente de Residências do Museu da Luz pressupõe a total aceitação deste regulamento.

O Museu da Luz, EDIA, reserva-se o direito de resolver, da forma que considere mais oportuna, qualquer situação não prevista neste mesmo regulamento.